|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 007/22** |
| Processo | Nº 5040/21 |
| Ofício | N° 019/21 – SMADA |
|  |  |

# ATA

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Maria Lídia Feiteira Talyuli –Mat. 12/4003 – SMA, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e João Vinicius Pinto Pereira – Mat. 41/6965 - SMA, bem como a presença dos funcionários dos setores requisitantes, Srª Patrícia de Oliveira Erthal e Srª Aline Benvenuti Farizel, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; e Sr. Thiago da Silva Dutra, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5040/21, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, e apenso processo nº 4143/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de RETÍFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E PATRULHA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, através do sistema de Registro de Preços, para o perfeito funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 1.129 de 20/01/2022 do Jornal O Popular, pág. 03, bem como no Jornal Extra do dia 21/01/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. As seguintes empresas **RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, PJD EMPREEENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME e JULIANO F M EIRELI** compareceram para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** representada por *Renato Lopes de Souza*, A empresa **PJD EMPREEENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME** representada por *Aloisio Peixoto da Silva Junior*, A empresa **JULIANO F M EIRELI** representada por *Juliano Ferreira Marques*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 11.6.2 do Edital. As empresas **PJD EMPREEENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME** e **JULIANO F M EIRELI** foram desclassificada, pois as mesmas não comprovaram ter em seu objeto social CNAE compatível com o objeto da presente licitação. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” da empresa **RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.** O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços por lote iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço por lote, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação*.* Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**. Durante a análise da documentação o representante da empresa questionou a falta das páginas 01 e 02 do contrato social da empresa, bem como, que o atestado de capacidade técnica apresentado não indicava a função de quem atestou. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizaram diligência junto ao site da Jucerja (Páginas faltantes do contrato social da empresa), sendo comprovada a veracidade do documento, e junto ao site da Receita Federal (quanto a qualificação de quem atestou o atestado de capaciadade técnica), doc anexo a presente Ata. Sendo assim, foi verificado que a empresa **RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. O representante da empresa **PJD EMPREEENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME** manifestou a intenção de interpôr recurso alegando que: “Que a empresa possui CNAE 4520001.”. As demais empresas renunciam ao direito de interpor recursos. A empresa **PJD EMPREEENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME** poderá interpor recurso no prazo de 3(três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio deixam registrado que não foi possivel transmitir ao vivo todo o certame por problemas técnicos, o certame passou a ser transmitido ao vivo a partir das 10h52min., momento que foi sanado o problema, sendo certo que o mesmo foi gravado na integra e será disponibilizado no YouTube. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h27min, cuja ata foi lavrada e será assinada pelo Pregoeira, Comissão, representantes dos setores requisitantes, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.